



**ATA N° 75/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 2º
PERÍODO LEGISLATIVO DE 24/11/2025**

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 24/11/2025 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário: Vinícius Faria de Oliveira

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

160/2025 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxilio no exercício de 2025 e da outras providencias.

Aprovado por unanimidade

25/11/2025

Presidente

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2025, ao 54º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, em cumprimento no Termo de Convênio nº 99/2024, firmado entre o Município de Ituiutaba e a Policia Militar de Minas Gerais (CNPJ 16.695.025/0001-97), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 90.192,04 (noventa mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos), conforme Processo Administrativo nº 12.017/2025, de 16 de junho de 2025.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxilio, no exercício de 2025, ao 54º Batalhão da Polícia Militar de Minas Gerais, em cumprimento ao Termo de Convênio nº 99/2024, firmado entre o Município de Ituiutaba e a Policia Militar de Minas Gerais (CNPJ 16.695.025/0001-97), mediante Termo de Fomento, no valor de até R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), conforme Processo Administrativo nº 12.017/2025, de 16 de junho de 2025.

Art. 3º O valor total da presente lei é de R\$ 137.192,04 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos à parcela de repasse referente ao período de novembro de 2024 a agosto de 2025 e é resultante da arrecadação de multas administrativas de trânsito, conforme apuração realizada pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade SEMTTRAM e análise jurídica constante no Processo Administrativo nº 12.017/2025.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

158/2025 PLO - Vereador Vinícius Melo Adv.

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Mutuários do Conjunto Paulo Santos – AMMUCOPAS e dá outras providências

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.2. Votação - 1º Turno

2.3. Votação - 2º Turno



2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

2.7. Indicações

334/2025 IND - Vereador Boró

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, o estudo da possibilidade de se realizar a marcação de PARE nas seguintes ruas Bairro Junqueira:

- Rua Joaquim Antônio de Moraes em toda sua extensão.
- Rua José da Silva Ramos em toda sua extensão.

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

335/2025 IND - Vereador Professor Vinícius

Que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria Municipal Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que seja instalado um redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Vander Rodrigues Borges, entre a Av. Belarmino Vilela Junqueira e Rua Francisco Ferreira Maia, no Bairro Novo Tempo II.

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

336/2025 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Prefeita Municipal Senhora Leandra Guedes Ferreira juntamente com o órgão responsável, o estudo da possibilidade, que caso seja efetivada a venda da área pertencente à CASEMG, destine os recursos arrecadados exclusivamente para a construção de um Hospital Regional em Ituiutaba, atendendo a um dos maiores anseios da nossa população.

Aprovada por 16 votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 votos de abstenções

2.8. Moções

32/2025 MOC - Vereador Vavá

O Poder Legislativo de Ituiutaba/MG, através de seu Vereador Vacivaldo Divino Dutra Sobrinho – Vavá, encaminha esta MOÇÃO DE PESAR a família do Sr. Ananias Joaquim de Carvalho, pelo seu falecimento ocorrido em 20 de outubro de 2025, e apresenta esta moção como forma de reconhecimento e respeito à sua memória.

Deferida

33/2025 MOC - Vereadora Luzia da Motozum

O Poder Legislativo de Ituiutaba/MG, através de sua Vereadora Luzia Bezerra Nogueira Medeiros, encaminha esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Diretoria do Boa Esporte Clube – pela vitória no sábado 22/11/2025 que selou o acesso ao Módulo 2 da Primeira Divisão do Campeonato Mineiro. Campanha invicta, coroada por uma vitória expressiva por 3 a 1, com o Estádio Coletor de Paula completamente lotado! Esta Moção parabeniza toda a equipe, a comissão técnica, a diretoria, as autoridades envolvidas e, especialmente, a torcida, que simboliza a força do BOA e o orgulho do povo ituiutabano.

Deferida

2.9. Palavra Franca



359/2025 - Vereador Chiquinho Tomaz

2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

Presidente

Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Secretário

Vinícius Faria de Oliveira

Procurador(a)

Cristiano Campos Gonçalves

Diretor(a) Legislativo(a)

Jaqueleine Fernandes Moura